



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO 817/2023**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

***“Convalida ato emanado da Prefeitura Municipal de Guapó-GO, o qual coloca servidor Municipal a disposição do Município de Abadia de Goiás e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica à disposição do Município de Abadia de Goiás, a servidora **SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente de Ensino do Município de Guapó-GO, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

  
WANDER BARREIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>02/01/2023</u> <u>Daily Kordine</u> Secretária de Administração
---